



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

Portaria N.º 144/2.019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 144 de 02/09/2019
Córrego do Ouro-GO, 02/09/2019 Horas: 09:45

"Dispõe sobre a transferência de servidor ocupante de cargo de provimento comissionado e dá outras providencias."

Responsável pela publicação

O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

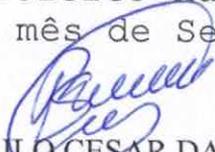
Art. 1º - Fica a disposição o seguinte servidor abaixo relacionado à disposição de secretarias/órgãos/departamentos, de acordo com necessidade e critérios da unidade onde o mesmo prestará o serviço/função, com carga horária de 40 horas semanais:

NOME SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	LOCAL DE DESTINO
Suzy Pereira de Souza	Assessor Administrativo - ADM	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2.019.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 02 dias do mês de Setembro de 2.019.


MURILLO CÉSAR DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br